



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 848, de 18 de setembro de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100182/2008-99,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., CNPJ nº 04.046.576/0001-40, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de fevereiro de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 8.000.000,00, elevando-o de R\$ 13.311.000,00 para R\$ 21.311.000,00, representado por 126.992 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe